Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 500/20
EM, 22/09/20
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Legislativo Municipal, vereador Bodinho Neto, a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA TRAVESSA DA RUA 4, NAS PROXIMDADES DA IGREJA, E OUTRO NA RUA 1, DEPOIS DA LADEIRA DA FEIRA NOVA, AMBAS VIAS NO BAIRRO CAMPO DO GOVERNO.

JUSTIFICATIVA

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os carros e, principalmente, motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam as referidas vias.

Portanto, contamos com o apoio do Poder Executivo no atendimento do presente pleito. Os moradores do referido bairro aplaudirão a medida e reconhecerão essa importante ação da Gestão Municipal.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES
"Professor Amauri"